



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA N° 28/2025
DE 20 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
GESTORES, SUPLENTE E FISCAIS DE
CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITABI/SE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal n° 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ADRIANO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 017.998.245-19, **KARYNE FARIAS DA NOBREGA MENDONÇA**, CPF nº 928.300.054-49 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, **PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**, CPF: nº 038.339.275-69 e **MARIA CELIA SILVEIRA SOUZA**, CPF: 003.023.975-31, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Itabi/SE.

Art. 2º Designar os servidores **FRANCIELE SILVA CRUZ**, CPF nº 059.779.425-16, **IURY SANTOS ROQUE**, CPF nº 088.688.395-47, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, **KATIANE RESENDE**, CPF: nº 060.515.795-24 e **EUDES DA CRUZ RAMOS**, CPF: 000.613.835-70, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI/SE**.

Art. 3º Designar os servidores **LEOMAX ANDRADE LIMA**, CPF nº 788.489.545-53, **JACKSON ARAGÃO MOTA NETO**, CPF nº 060.959.615-21, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, **SÉRGIO OLIVEIRA MELO** CPF: nº 005.475.855-60 e **KELLITON SILVA SANTOS**, CPF: 106.006.065-54, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ITABI/SE**.

Art. 4º Designar os servidores **BIANCA FERREIRA SANTOS**, CPF nº 075.109.755-14, **CLODOALDO VELOSO DOS SANTOS**, CPF nº 904.506.985-72, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, **MARÍLIA COUTO SANTOS** CPF: nº 061.560.695-42 e **JADILSON SANTANA SANTOS**, CPF: 084.349.285-66, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita
pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO
MUNICÍPIO DE ITABI/SE.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 20 de março de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL